

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI № 042, DE 13 DE JUNHO DE 2025

À Exma. Senhora

Vereadora KAYANNE NASCIMENTO BRAGA

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores, Excelentíssima Senhora Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o respectivo Projeto de Lei, que solicita autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais) e Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil reais) destinados à aquisição de veículos para diversas secretarias do município, entre elas: Educação, Saúde, Meio Ambiente, Trânsito e Obras.

Esses investimentos são de fundamental importância para a melhoria dos serviços públicos prestados à população. Na área da Educação, por exemplo, destaca-se a aquisição de um veículo que integrará a estrutura da cozinha escolar experimental, promovendo ações educativas e nutricionais, além da compra de ônibus escolares e outros veículos que facilitarão o transporte de alunos. Nas demais secretarias, os veículos adquiridos contribuirão diretamente para a ampliação e a eficiência dos atendimentos à comunidade, reforçando ações nas áreas da saúde, do trânsito e segurança pública, da preservação ambiental, da mobilidade urbana e da infraestrutura, esta última sob responsabilidade da Secretaria de Obras.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.



PROJETO DE LEI nº 042, de 13 de junho de 2025.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais), com as seguintes classificações:

Órgão – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade – 04 Educação Básica - FUNDEB Função – 12 Educação Subfunção – 361 Educação Fundamental Programa – 0047 Educação Fundamental Atividade – 2.610 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
3858	4.4.90.52.00.00.00.00.0540.00000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.705.000,00

Órgão – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade – 04 Educação Básica - FUNDEB Função – 12 Educação Subfunção – 365 Educação Infantil Programa – 0051 Educação Infantil Atividade – 2.733 EDUCAÇÃO CRECHE – FUNDEB VAR 30%

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
3855	4.4.90.52.00.00.00.0543.00000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 105.000,00

Órgão – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade – 04 Educação Básica - FUNDEB Função – 12 Educação Subfunção – 365 Educação Infantil Programa – 0051 Educação Infantil Atividade – 2.734 EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLA – FUNDEB VAR 30%

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
3856	4.4.90.52.00.00.00.00.0543.00000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 210.000,00

Órgão – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade – 04 Educação Básica - FUNDEB Função – 12 Educação Subfunção – 361 Educação Fundamental Programa – 0047 Educação Fundamental Atividade – 2.735 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB VAR 30%

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
3857	4.4.90.52.00.00.00.00.0543.00000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700.000,00

- **Art. 2.** Servirão de recursos para cobertura desses Créditos Especiais, o valor de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais) de arrecadação a maior do FUNDEB/FUNDEB VAR.
- **Art. 3º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil reais), com as seguintes classificações:



Função – 12 Educação Subfunção – 365 Educação Infantil Programa – 0051 Educação Infantil Atividade – 2.055 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
724	4.4.90.52.00.00.00.00.0500.00000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 305.000,00

Órgão – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade – 02 Divisão de Educação Infantil Função – 12 Educação Subfunção – 365 Educação Infantil Programa – 0051 Educação Infantil Atividade – 2.059 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
747	4.4.90.52.00.00.00.0500.000000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 520.000,00

Órgão – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade – 03 Divisão de Educação Fundamental Função – 12 Educação Subfunção – 361 Educação Fundamental Programa – 0047 Educação Fundamental Atividade – 2.072 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
895	4.4.90.52.00.00.00.0500.000000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 895.000,00

Órgão – 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade – 03 Divisão de Atenção Especializada Função – 10 Saúde Subfunção – 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa – 0114 Assist.Hosp.Amb.Atenção Especializada

Atividade - 2.098 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
2490	4.4.90.52.00.00.00.0500.000000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00

Órgão – 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS Unidade – 01 Secretaria de Obras Função – 04 Administração Subfunção – 122 Administração Geral

Programa – 0004 Supervisão e Coordenação Administrativa

Atividade – 2.202 SECRETARIA DE OBRAS

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
2822	4.4.90.52.00.00.00.00.0500.00000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.840.000,00

Órgão – 13 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade – 04 Fundo Municipal do Meio Ambiente Função – 18 Gestão Ambiental Subfunção – 541 Preservação e Conservação Ambiental Programa – 0063 Proteção ao Meio Ambiente

Atividade – 2.086 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
3841	4.4.90.52.00.00.00.00.2759.00000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00



Órgão – 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO SEGURANÇA E TRÂNSITO Unidade – 02Divisão da Guarda Municipal Função – 06 Segurança Pública Subfunção – 182 Defesa Civil Programa – 0021 Segurança do Cidadão Atividade – 2.520 DIVISÃO DA GUARDA E VIGILÂNCIA

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
3617	4.4.90.52.00.00.00.00.0500.00000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

Órgão – 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO SEGURANÇA E TRÂNSITO Unidade – 03 Divisão de Trânsito Função – 15 Urbanismo Subfunção – 452 Serviços Urbanos Programa – 0008 Serviços Urbanos Atividade – 2.496 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
3646	4.4.90.52.00.00.00.00.0752.00000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 160.000,00

Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura desses Créditos Suplementares o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) proveniente do superávit financeiro (saldo do ativo potencial) do recurso do Fundo Municipal do Meio Ambiente e a redução de R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade – 01 Secretaria de Educação e Cultura Função – 12 Educação Subfunção – 122 Administracão Geral Programa – 0011 Organização e Modernização Administrativa Atividade – 2.437 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
576	4.4.90.52.00.00.00.0500.0500.00000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00

Órgão – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade – 02 Divisão de Educação Infantil Função – 12 Educação Subfunção – 365 Educação Infantil Programa – 0051 Educação Infantil Atividade – 2.055 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
713	3.3.90.30.00.00.00.0500.00000000 Material de Consumo	R\$ 55.600,00

Órgão – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade – 05 Divisão Geral de Cultura Função – 13 Cultura Subfunção – 392 Difusão Cultural Programa – 0054 Desenvolvimento Cultural Atividade – 2.623 CINEMA DIGITAL



Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico		Valor
1228	3.3.90.39.00.00.00.00.0500.00000000 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	25.000,00
1232	4.4.90.52.00.00.00.0500.000000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.400,00

Órgão – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade – 06 Assistência ao Educando Função – 12 Educação Subfunção – 361 Educação Fundamental Programa – 0118 Alimentação e Nutrição - Merenda Escolar Atividade – 2.112 MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico		Valor
1266	3.3.90.30.00.00.00.0500.00000000 Material de Consumo	R\$	1.600.000,00

Órgão – 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade – 03 Divisão de Atenção Especializada Função – 10 Saúde Subfunção – 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa – 0114 Assist.Hosp.Amb.Atenção Especializada Atividade – 2.098 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
2487	3.3.90.39.00.00.00.00.0500.00000000 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 300.000,00

Órgão – 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS Unidade – 03 Divisão de Engenharia e Obras Função – 15 Urbanismo Subfunção – 451 Infra-Estrutura Urbana Programa – 0058 Melhoramento da Infraestrutura Urbana Atividade – 2.725 INFRAESTRUTURA URBANA – ROYALTIES GÁS

Despesa	Elemento/ Recurso/ Detalhamento Específico	Valor
2922	3.3.90.39.00.00.00.00.0500.00000000 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 2.050.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 13 de junho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.